

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**Convoca a Etapa Municipal da 5ª Conferência
Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, por meio de sua Comissão instituída por meio da Resolução nº. 05, de 18/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2025, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Resolução nº 05, de 18 de dezembro de 2024, responsável pela coordenação e organização do evento.

Art. 3º. O regimento interno da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será aprovado no início do evento.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Preto, 21 janeiro de 2025.



Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS